



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

ATA Nº 507, Reunião Plenária Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria, 24 de novembro de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos reuniram-se através de uma vídeo chamada na plataforma *Microsoft Teams*, os(as) Conselheiros(as) Regionais do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, CNPJ: 91.122.762/0001-16 para eleição de sua Diretoria, para mandato de 2022-2023, as(os) Conselheiras(os) Efetivas(os): **Ana Carolina Gelmini de Faria, COREM3R 0160-I, Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM3R 0031- IV, Lourdes Maria Agnes, COREM3R 0237-I, Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM3R 0233-I, Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM3R 0231-I e Vera Maria Sperandio Rangel COREM3R 0200-III e Conselheiras(os) Suplentes: Ana Celina Figueira da Silva COREM3R 0144-I, Diego Lemos Ribeiro COREM3R 0191-I, Márcia Regina Bertotto COREM3R 0180-III e Vanessa Barrozo Teixeira Aquino COREM3R 0129-I.** Foram discutidas as seguintes pautas: **1. Entrega dos Cargos da Atual Diretoria:** a Diretoria do COREM 3R eleita em 2020 procedeu à entrega dos cargos. **2. Votação e Posse da Nova Diretoria:** presidiu a mesa para conduzir o processo eleitoral a Conselheira e Diretora Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa COREM 3R 0231-I. Colocado em votação, por unanimidade, foram reconduzidos e empossados os(as) Conselheiros(as) Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R 0233-I, RG: 10962 e CPF: 025.76, para Presidente e Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM 3R 0031-IV, RG: 10041 e CPF: 166.29, para Vice-Presidente. Por indicação do Presidente também foram reconduzidas as Conselheiras Patrícia Gabriela Machado Barbosa COREM 3R 0231-I, RG: 81025 e CPF: 026.89, como Diretora Secretária e Lourdes Maria Agnes COREM 3R 0237-I, RG: 50111 e CPF: 299.70, para Diretora Tesoureira. **3. Movimentação da Conta Bancária COREM 3R:** Segundo Art. 32º, inciso V do Regimento Interno atribui ao Presidente movimentar com o Tesoureiro(a): conta bancária conjunta e poupança, firmando atos de responsabilidade, assinando cheques, contratos, procurações e títulos.

Nada mais havendo a tratar eu, **Patrícia Machado** lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada por todos é assinada por mim e pelo Presidente.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R-0233-I

Presidente do COREM 3R

Patrícia Gabriela Machado Barbosa

COREM 3R-0231-I

Diretora Secretária





1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho



Apresentado e protocolado, nesta data sob nº
1767614 às Fls. 113 F, no Livro A-92 de Protocolo,
em 13 de dezembro de 2021, registrado e digitalizado
sob nº 1728407, às Fls. 289 f, no Livro B-538 do
Registro Integral de Títulos e Documentos. Registro
requerido para os fins do ART. 127, INC. VIII, DA
LEI Nº 6015 de 31/12/73. O referido é verdade e dou
fé.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

André Luís Kuser- Registrador Substituto

Emolumentos:

Registro s/ valor (integral): R\$ 58,50 (0449.04.2000001.28824 = R\$ 2,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 3,40 (0449.01.1900001.84336 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0449.01.1900001.84337 = R\$ 1,40) Registro:
R\$ 67,20
ISS: R\$ 3,53
Total: R\$ 76,83